



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.677

João Pessoa - Quarta-feira, 08 de Agosto de 2018

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 38.526 de 7 de agosto de 2018

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/330001.00010.

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.150,00** (um mil, cento e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	100	1.150,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.150,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3391.39	100	1.150,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.150,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 7 de agosto de 2018; 130º da Proclamação da República.

  
 RICARDO VIEIRA COUTINHO  
 Governador

  
 WALDERSON DIAS DE SOUZA  
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

  
 AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.527 de 7 de agosto de 2018

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/530001.00014.

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 62.920,00** (sessenta e dois mil, novecentos e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 05.000 - JUSTIÇA COMUM
- 05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046.4889.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS - 2º GRAU - TJ	3390.30	270	30.000,00
	3390.39	270	25.000,00
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU - TJ	3390.39	270	7.920,00
<b>TOTAL</b>			<b>62.920,00</b>

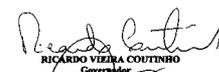
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 05.000 - JUSTIÇA COMUM
- 05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

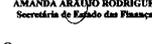
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU - TJ	3390.30	270	37.920,00
	3390.36	270	25.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>62.920,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 7 de agosto de 2018; 130º da Proclamação da República.

  
 RICARDO VIEIRA COUTINHO  
 Governador

  
 WALDERSON DIAS DE SOUZA  
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

  
 AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.528 de 7 de agosto de 2018

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/850001.00003.

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 86.381,87** (oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

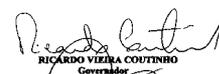
- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.903 - FUNDO DE APOIO ÀS AÇÕES CIDADÃS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5008.4544.0287- PROMOÇÃO DO ACESSO À SERVIÇOS PÚBLICOS - CASAS DA CIDADANIA	3390.14	270	28.381,87
14.422.5008.4544.0287- PROMOÇÃO DO ACESSO À SERVIÇOS PÚBLICOS - CASAS DA CIDADANIA	3390.30	270	30.000,00
14.422.5008.4544.0287- PROMOÇÃO DO ACESSO À SERVIÇOS PÚBLICOS - CASAS DA CIDADANIA	3390.39	270	28.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>86.381,87</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Taxa FESP - Prestação de Serviços, do Fundo de Apoio às Ações Cidadãs - FAAC, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 7 de agosto de 2018; 130º da Proclamação da República.

  
 RICARDO VIEIRA COUTINHO  
 Governador

  
 WALDERSON DIAS DE SOUZA  
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

  
 AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.529 de 07 de agosto de 2018

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 1º, inciso I, § 2º, inciso II, da Lei nº 11.142, de 14 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1085/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.765.328,66** (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais, sessenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
31.204 – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.482.5003.4269.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA	3390.45	100	1.765.328,66
<b>TOTAL</b>			<b>1.765.328,66</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.843.0004.0706.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4690.71	100	1.765.328,66
<b>TOTAL</b>			<b>1.765.328,66</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 07 de agosto de 2018; 130º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
WALISSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

  
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

**Ato Governamental n.º 2.745**

**João Pessoa, 07 de agosto de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

**RESOLVE** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 2.658, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de julho de 2018, que nomeou GERIVALDO BEZERRA DA SILVA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, disciplina de Matemática, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 4ª Região.

**Ato Governamental n.º 2.746**

**João Pessoa, 07 de agosto de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**RESOLVE** nomear LEONARDO DE MEDEIROS SILVA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Matemática, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 4ª Região.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 483/2018/SEAD**

**João Pessoa, 06 de agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.022.194-9/SEAD;

**RESOLVE** de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, exonerar, apedido, **HUMBERTO RAMOS DE LIMA**, do cargo de Perito Oficial Médico Legal, matrícula nº 168.233-4, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

**PORTARIA Nº 492/2018/SEAD**

**João Pessoa, 07 de agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.022.419-1/SEAD;

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSÉ PEREIRA SOBRINHO**, do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 89.527-0, lotado na Secretaria de EstadodaSaúde.

**PORTARIA Nº 493/2018/SEAD**

**João Pessoa, 07 de agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.022.431-0/SEAD;

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **PAULO ALÍPIO DE PONTES NETO**, do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 162.231-5, lotado na Secretaria de EstadodaSaúde.

  
LIVÂNIA MORRIA DA SILVA FARIAS  
Secretaria de Estado da Administração

**RESENHA Nº 479/2018/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 03/08/ 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
18.012.259-2	ANA LUZIA DANTAS ROCHA XAVIER	148.111-8	748/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.008.548-4	DELSON JOSE MIRANDA GONDIM	108.541-7	671/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.010.693-7	DELUCIANO LEMOS DE ARAUJO	514.268-7	690/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.013.056-1	DENISE LEITE GOMES DE SOUSA	077.947-4	903/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.051.290-1	ELIZEU DE ARAUJO SANTOS	512.276-7	693/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.010.354-7	EPITACIO MONTEIRO DE ARAUJO	137.981-0	778/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.014.801-0	ERONILDO JOSE PERGENTINO DOS SANTOS	513.648-2	720/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.013.647-0	FLAVIO NUNES FERREIRA	514.576-7	727/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.010.866-2	GILDETE NOBREGA CANTISANI	072.902-7	775/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.004.809-1	IVAN DE QUEIROZ	513.011-5	688/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.012.994-5	JOÃO GONÇALVES MARINHO	156.911-2	815/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.014.830-3	JOSE AUGUSTINHO DOS SANTOS	512.843-9	708/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.014.292-5	JOSE MIGUEL DE SOUSA	514.819-7	721/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18019.625-1	LECIVALDO CAVALCANTE DE LACERDA LIMA	147.378-6	1019/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.014.121-0	LUCIA FLAVIA FILGUEIRA SOARES GOMES	080.206-9	742/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.017.175-5	MARIA ALICE SOARES	070.731-7	918/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.011.325-9	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	086.802-7	756/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.018.734-1	MARIA DO SOCORRO MARINHO DA SILVA	090.444-9	982/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.051.310-9	MARIA LUCIETE GOMES SOUSA	150.281-6	755/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.017.106-2	MARIA DA GLORIA CORREIA DE OLIVEIRA	094.880-2	886/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.010.251-6	ROSILANE DE LIMA LOPES SANTOS	073.873-5	703/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.011.295-3	RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS	515.264-0	705/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.014.573-8	SEVERINO RAMOS DE PAIVA	518.471-1	709/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.011.497-2	WALTER FERREIRA DE SOUZA	519.037-1	689/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 409/2018  
EXPEDIENTE DO DIA : 31-07-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
18011616-1	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0853186	ANA MEYBE BORGES DE LIMA	544/2018
18012229-2	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1296175	ANTONIO FERMINO DE FREITAS	543/2018
18014557-6	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0919691	BENEDITO NILTON HENRIQUE	547/2018
18051391-5	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1448170	CLAUDINETE PEREIRA MONTEIRO	546/2018
18051390-7	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1587170	CLAUDINETE PEREIRA MONTEIRO	548/2018
18012344-0	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1433880	EDMILZA OLIVEIRA DA SILVA	549/2018
18014771-4	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1455842	EDNA LUCIA BEZERRA GUEDES	550/2018

18012269-0	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1417665	FRANCISCA LUCIA MOREIRA	5512018
18014031-1	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1183426	JOAN GREGORIO DE ANDRADE	5520218
18051350-8	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1298648	JOSE ALBERTO DINIZ	5532018
18011698-6	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1422985	LUCIA MARIA ALMEIDA DE SOUSA	5542018
18012782-4	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1378503	LUIZA DE MARIAC RAMOS VICTOR	5552018
18011794-1	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1318802	MARIA DALVANIARA BANDEIRA ALVES	5562018
18014604-1	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1313193	MARIA DE FATIMA VILAR	5572018
18014802-8	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1320190	MARIA JOSE GOMES	5582018
18014474-0	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0814091	MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA	5592018
18060116-4	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1421221	MARIA LUCIA ALVES E SILVA	5602018
18012824-8	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1297830	MARIA LUZIA JENNER ROSAS	5620218
18010246-3	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1148862	MARIA SUELE DE MELLO FRASSO GALDINO	5670218
18014291-7	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1312260	MARIA VIDAL DE ASSUNDO NUNES	5612018
18012937-6	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1311026	NIVALDO MARCAJA A FILHO	5622018
18014195-3	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0855651	RITA DE CÁSSIA MULLER	5632018
18014115-5	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1312804	TELMIA LUCIA BATISTA DE SOUZA	5662018
18014488-0	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1328514	VETERIANA ALVES TEODOSIO DO NASCIMENTO	5642018
18011702-5	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1314955	WALFREDO ALVES DOS SANTOS	5652018

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 443/2018  
EXPEDIENTE DO DIA : 31-07-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
18017036-2	SEC.EST.SAUDE	1480511	ALDENAIR DA SILVA TORRES	592/2018
18017034-1	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0792403	ANTONIO SERGIO FEITOSA D ALBUQUERQUE	594/2018
18011685-1	SEC. EST. GOVERNO	0790516	CELINA MARIA CUNHA ARANHA	582/2018
18010246-3	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0772589	DEMOCRIZO BARBOSA DE AGUIAR	588/2018
18017882-9	SEC.EST. ADMINISTRACAO	1345257	ELIANE FULGÊNCIO DE SOUSA	602/2018
18017056-7	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0790736	ELISABETH BARBOSA DE MENEZES SA	597/2018
18017122-4	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1372327	ETIENY ALVES COELHO	598/2018
18017132-1	SEC.EST.SAUDE	0889631	FRANCISCA SANDRA TEMOTTE DE FIGUEIREDO	600/2018
18021846-8	SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	1379968	JOACIL FREIRE DA SILVA	605/2018
18018639-5	SEC.EST.SAUDE	1484830	LUZINEIDE FERREIRA DA CRUZ	589/2018
18021750-0	SEC.EST.SAUDE	1497065	MARIA DAS GRACAS COSTA RIBEIRO	603/2018
18017045-7	SEC.EST.SAUDE	1500601	MARIA DO SOCORRO RAMOS DE ALMEIDA	596/2018
18014023-0	SEC.EST.SAUDE	0953806	MARIA LUCIA GUILBERTO DA SILVA	593/2018
18018627-8	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	0857101	MARINALDO DA SILVA NERY	604/2018
18018627-8	SEC.EST.SAUDE	1043004	MARINETE DA SILVA CARDOSO	588/2018
18017032-5	SEC.EST.SAUDE	0895993	MERCIA MARIA GOMES RIBEIRO	591/2018
18018699-1	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0886092	MEYRE RODRIGUES DIAS	585/2018
18051725-2	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1319131	RAMERLE RODRIGUES DE FARIAS	594/2018
18021801-8	SEC.EST.SAUDE	1507664	ROSILEIDE FIRMINO DE SOUZA	605/2018
18018916-5	SEC.EST.SAUDE	1507882	SANDRA HELENA DE ALBUQUERQUE MACIADO	587/2018
18017037-6	SEC.EST.SAUDE	1509136	SOLANGE DE FATIMA SOUTO DE ARAUJO	596/2018
18018911-4	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0954004	TELMIA REJANE RODRIGUES DE MEDEIROS	586/2018
18016994-7	SEC.EST.SAUDE	1510444	VANDILMA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	590/2018
18017177-1	SEC.EST. ADMINISTRACAO	0805993	WASHINGTON LUIS BEZERRA DO VALE SOUSA	601/2018

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 451/2018  
EXPEDIENTE DO DIA : 31-07-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
18014584-3	SEC.EST.SAUDE	0967823	ANTONIA MENDES DE ALMEIDA MATIAS	607/2018
18018097-6	SEC.EST.RECEITA	0799017	ANTONIO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR	610/2018
18021854-9	SEC.EST. ADMINISTRACAO	1097202	CELY GOMES DA SILVA	612/2018
18018229-3	SEC.EST.SAUDE	0954977	OCILENE MEDEIROS ELIOTERIO	616/2018
18018233-1	SEC.EST.SAUDE	1485975	EDNA MARIA DA SILVA	617/2018
18017162-6	SEC.EST.SAUDE	1485124	EDMUNDO DE LIMA	627/2018
18018224-2	SEC.EST.RECEITA	1017225	ELIANE LETE GOMES	616/2018
18018593-4	SEC.EST.RECEITA	1122533	FATIMA REGINA BASTOS SANTANNA A DA CUNHA	624/2018
18018082-7	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	0950149	FRANCISCA GOMES DE SOUZA	608/2018
18018125-4	SEC.EST.SAUDE	0824089	GENILSON LUCAS DE LUCENA	614/2018
18018246-3	SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	0965556	JORGE CAZE FILHO	620/2018
18051887-4	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1373412	JOSE ALESSANDRO PEREIRA	626/2018
18017222-1	SEC.EST.SAUDE	0899437	KATIA SIENE DE MEDEIROS WANDERLEY E SOUSA	629/2018
18060040-0	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0972878	MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA	619/2018
18022583-9	SEC.EST.RECEITA	0959623	MARIA DAS GRACAS FERREIRA LIMA BOMFIM	632/2018
18017032-4	SEC.EST.SAUDE	1126117	MARIA DO ASSIS DE LIMA PEREIRA	631/2018
18077098-7	SEC.EST.SAUDE	1500996	MARIA EUZENIAS DIAS	623/2018
18017162-3	SEC.EST.SAUDE	1503596	MARIA SUELI DA SILVA NASCIMENTO	630/2018
18018683-3	SEC.EST.SAUDE	1266527	MARILENE MARIA MACEDO NORONHA	625/2018
18018105-0	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0793871	MAURICIO DE SOUZA LIMA	611/2018
18070097-9	SEC.EST.SAUDE	1505122	MIRIAN SALES BRITO	618/2018
18018434-2	SEC.EST.TUR E DESENV ECONOMICO	0772411	ROBSON NAVARRO RIBEIRO	621/2018
18021887-1	SEC.EST.SAUDE	0961230	ROSILDA CARDOSO DE BRITO	613/2018
18018493-8	SEC.EST.SAUDE	0925993	SHIRLENE DANITAS GADELHA	622/2018
18018085-1	SEC.EST.SAUDE	0906999	TELMIA FERREIRA SARMENTO	609/2018

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 472/2018  
EXPEDIENTE DO DIA : 31-07-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
18017808-1	SEC.EST.SAUDE	1480049	ADALGIZA LEANDRO DE MEDEIROS	622/2018
18017805-9	SEC.EST.SAUDE	1480472	ALCIONE EMILIA PINHEIRO DE FARIAS	640/2018
18051746-5	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	0907898	ALZENA STELLA CADENA DE PAULA	644/2018
18017898-4	SEC.EST.RECEITA	0971661	CASSIA RICARDO MOREIRA DE MEDEIROS	645/2018
18050778-8	SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	0904193	CELIO NEPOMUCENO FILHO	634/2018
18017392-3	SEC.EST.SAUDE	1484061	DAMIANA RODRIGUES DOS SANTOS	647/2018
18017780-0	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0925497	ELIANE DIAS DE SOUZA	643/2018
18018732-5	SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	0950552	ERIBERTO MAIA PEDROSA	636/2018
18018978-6	SEC.EST.SAUDE	0954128	EROTILIA ARAUJO DE OLIVEIRA	650/2018
18017385-5	SEC.EST.SAUDE	1486799	FRANCISCA DALVA DE MEDEIROS	638/2018
18017572-6	SEC.EST.SAUDE	0637874	JOSE LOPES BRASILEIRO	645/2018
18017831-8	SEC.EST.TUR E DESENV ECONOMICO	0859851	LUIZ CARLOS MONTEIRO	650/2018
18018996-4	SEC.EST.SAUDE	1010654	MARIA ALEXINA BEZERRA CAVALCANTE	656/2018
18018293-2	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0999245	MARIA CRISTINA MARTINS FERREIRA	635/2018
18017396-6	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1290872	MARIA DE FATIMA BATISTA NEVES	648/2018
18017352-9	SEC.EST.SAUDE	1498240	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GOMES	641/2018
18017690-1	SEC.EST.SAUDE	0892360	MARIA DE LOURDES PEREIRA	642/2018
18017329-4	SEC.EST.SAUDE	0960705	MARIA JOSE DE AZEVEDO SILVA	637/2018
18012881-7	SEC.EST.TUR E DESENV ECONOMICO	0868108	OSINALDO PEREIRA AGRIPINO	657/2018
18017389-8	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	0960071	PAULO ROBERTO OLIVEIRA	639/2018
18017414-2	SEC.EST.SAUDE	0891657	SEVERINO ROCHA BATISTA	640/2018
18017046-6	SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	952800	SOMIA FERREIRAS RIBEIRO	632/2018
18017996-1	SEC.EST.SAUDE	1309517	SOMIA MARIA DA SILVA	652/2018
18018985-8	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0988588	YANIA DE LIMA SILVA	654/2018
18019052-2	SEC.EST.SAUDE	1511287	ZENITH TRAJANO DANITAS	658/2018

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 353/2018  
EXPEDIENTE DO DIA : 07-08-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18019483-6	878910	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	90	01/10/1995	01/10/2000
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18022214-7	1338714	EDJANE DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	90	21/12/1998	21/12/2003
SEC.EST.SAUDE	18018128-9	961396	GERLANDE DE HOLANDA TAVARES	90	01/07/1996	01/07/2001
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18016712-0	1327551	JOSE EDSON PIRES DE ARAUJO	40	25/03/1993	25/03/2003
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18022044-6	1422944	LIDIA AMANCIO DE SOUZA	270	01/08/1988	01/08/2003
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18018893-3	1227853	RAIMUNDA LIMA DA SILVA GONCALVES	90	16/11/1997	16/11/2002
SEC.EST.SAUDE	18019389-8	1507192	ROBERTO DE PAIVA RIBEIRO	60	01/08/1998	01/08/2003

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 366/GS/SEAP/18

Em 07 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**R E S O L V E** prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 13/08/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201800003182, instaurado através da Portaria nº 274/GS/SEAP/18, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 13.06.2018.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 365/GS/SEAP/18

Em 06 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE** designar o **ASP BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, a Belª. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO**, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Ofício nº 076/2018/Almoxarifado Central/SEAP e seus anexos, que deu origem ao Processo nº 201800004067, em face do descumprimento por parte da Empresa ROSILDO DE LIMA SILVA-EPP, do fornecimento dos Itens 25.0 e 49.0, (Contrato nº 052/2018), do Item 49.1, (Contrato nº 062/2018) e do Item 30.0, (Contrato nº 067/2018).

Cumpra-se

Publique-se

Sérgio Fonseca de Sousa  
Secretário de Estado

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

Portaria nº 151/2018/DS

João Pessoa, 03 de agosto de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.006195/2018-7; CONSIDERANDO o relatório emitido pela Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores no processo administrativo acima descrito;

CONSIDERANDO os dispositivos do artigo 47, § 1º c/c artigo 49, § 1º, da Portaria 590/2013/DS;

**RESOLVE:**

**I** – Suspender, pelo período de 60 (sessenta) dias, **AUTO-ESCOLA LIVRAMENTO LTDA**, cujo nome fantasia é AUTO-ESCOLA LIVRAMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 10.443.405/0001-58, nos termos do dispositivo do artigo 37, inciso III, diante da infringência aos artigos 2º, §§ 3º a 5º; 34, IV e VI; da Portaria nº 590/2013/DS.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 150/2018/DS

João Pessoa, 03 de agosto de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.228706/2018-9; CONSIDERANDO o relatório emitido pela Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores no processo administrativo acima descrito;

CONSIDERANDO os dispositivos do artigo 47, § 1º c/c artigo 49, § 1º, da Portaria 590/2013/DS;

**RESOLVE:**

**I** – Suspender, pelo período de 30 (trinta) dias, o **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RAINHA DO VALE LTDA**, cujo nome fantasia é AUTO ESCOLA RAINHA DO VALE, inscrita no CNPJ sob nº 09.223.607/0001-05, nos termos do dispositivo do artigo 37, inciso II, diante da infringência aos artigos 2º, §§ 3º a 6º; 23, “b”; 34, VI e XV; e, em especial, o artigo 39, XIV e XVII, da Portaria nº 590/2013/DS.

**II** – Conceder prazo de 30 (trinta) dias para o **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RAINHA DO VALE LTDA** sanar as irregularidades identificadas, devendo, em persistindo as infringências à Portaria nº 590/2013/DS, ser instaurado processo administrativo disciplinar que vise a cassação.

**III** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 152

João Pessoa, 06 de agosto de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e;

CONSIDERANDO os pedidos formalizados nos Processos Administrativos adiante relacionados, bem como o que consta nos relatórios provenientes da GEPAI - Gerência Executiva de

Auditoria da Folha de Pagamento das Indiretas;

RESOLVE:

I – Conceder, com base na Emenda Constitucional nº 47/2005 – Art. 3º - abono permanência aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.	RELATÓRIO GEPAL
00016.013141/2018-3	JOANICE GOMES DA SILVA	4035-5	140/2018
00016.025434/2017-5	JOSÉ CARLOS RABELO DE SÁ	3709-5	141/2018
00016.027421/2017-1	JOSÉ OSNILO ARAUJO	3485-1	142/2018
00016.021017/2017-3	MARCOS FERNANDO DINIZ SOUZA	3388-0	143/2018
00016.013590/2018-8	MARIA ERIVANEIDE GONÇALVES LEITE	4064-9	144/2018

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº. 046/2018

João Pessoa, 06 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei Estadual nº 10.467 de 26 de maio de 2015, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual c/c o Decreto Estadual nº 30.610, de 25 de agosto de 2009, e no uso das suas superiores atribuições,

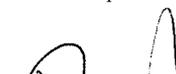
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelos servidores Engenheiro JOSIVALDO BRASILEIRO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 750.508-6, que exercerá o cargo de Presidente; e como Membros o Engenheiro FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS, matrícula 92.900-0; e a Engenheira VIRGIANE DA SILVA MÉLO, matrícula nº 167.528-1, todos servidores da SEIRHMACT.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder ao recebimento 'DEFINITIVO' das obras de "AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA TRATADA DO MUNICÍPIO DE POCINHOS E DA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DA MATA, A PARTIR DO SAA INTEGRADO DE CAMPINA GRANDE, NO ESTADO DA PARAÍBA", executadas no âmbito do Contrato 011/2013-SEIRHMACT, celebrado com a empresa: SAHLIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA, CNPJ nº 14.081.122/0001-64, elaborando, ao final, o respectivo Termo Definitivo de Recebimento.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

  
Dpuedes Queiroga Filho  
Secretário da SEIRHMACT

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 157/2018/GCG-CG

João Pessoa-PB, 06 de agosto de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referentes ao respectivo objeto:

Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
CAP PM	512.611-8	JOSE ALVES DOS SANTOS	040/2018	Manutenção em veículos leves e pesados

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

  
EULER DE ASSIS CHAVES - CGQC  
Comandante Geral

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CEDRS

Resolução nº 104/2018

João Pessoa, 03 de agosto de 2018

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE FINANCIAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATER COM RECURSOS DO CRÉDITO RURAL DO PRONAF

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 21.483, de 08 de novembro

de 2000, alterado pelo Decreto Estadual nº. 26.564 de 21 de novembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição de 22 de novembro de 2005 e esse alterado pelo Decreto Estadual nº 36.186, de 24 de setembro de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de setembro de 2015

Considerando a necessidade de credenciamento de profissionais para elaboração de propostas de financiamento e prestação de serviços de ATER com recursos do crédito rural do PRONAF, instituída pela Resolução nº 088/2011;

Considerando que o credenciamento no CEDRS é requisito para que profissionais autônomos estejam aptos para elaboração de propostas de financiamento e prestação de serviços de ATER com recursos do crédito rural do PRONAF;

Considerando a urgência na homologação desses credenciamentos pelo CEDRS, haja vista a decorrência de prazos em curso, em função da elaboração de propostas no âmbito do PRONAF em tramitação nas agências bancárias;

Considerando a documentação, apresentada à CTCATER, dos profissionais que concluíram o cadastro para credenciamento, analisada e aprovada pela Câmara Técnica de Capacitação Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural do CEDRS;

RESOLVE:

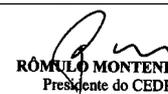
Art. 1º - "ad referendum" do Conselho, com base no Artigo 5º, Parágrafo 1º, inciso IV, do referido Decreto, homologar o credenciamento de profissionais para elaboração de propostas de financiamento e prestação de serviços de ATER com recursos do crédito rural do PRONAF dos seguintes profissionais:

Nome	Profissão/Formação	CREA - CRMV Registro de Classe	CPF
AEDSON CARDOSO DE SOUZA	Técnico em Agropecuária	161644723-0	086.875.134-02
CARLOS TIAGO AMÂNCIO RODRIGUES	Engenheiro Agrônomo	161464646-5	086.283.524-06
EDEILSON ANTÔNIO DA SILVA,	Técnico em Agricultura	160432123-7	071.918.824-50
ERASMO ALVES DE SOUSA	Zootecnista	CRMV-PB003142P	070.263.544-85
FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS	Engenheiro Agrônomo	160646481-7	079.586.764-68
GILMAR SANTOS DE FARIAS	Técnico em Agropecuária	161734759-0	087.980.064-01
GILSON JERÔNIMO DOS REIS	Técnico em Agropecuária	160598560-0	039.694.534-10
IZAQUE SALVIANO GOMES	Técnico em Agropecuária	161236778-0	087.022.604-50
JAIR MARINHO DA SILVA JÚNIOR	Técnico em Agropecuária	161709256-8	067.012.954-28
JOSÉ PONCIANO ALEXANDRE	Engenheiro Agrônomo	161335898-9	090.603.214-80
KILDARE DE GÔES RODRIGUES JÚNIOR	Técnico em Agropecuária	161709288-6	046.802.764-52
LAURA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA TOTA	Zootecnista	CRMV-PB 00268ZP	038.172.854-42
RONALDO TOBIAS JÚNIOR	Técnico em Agropecuária	161156204-0	082.176.064-55

Art. 2º - Ainda com base no Artigo 1º - letra h, da Resolução 88/2011 deste CEDRS/PB, os profissionais foram credenciados para atuar nos seguintes municípios conforme atos declaratórios dos mesmos;

Nome do Profissional	Área de Atuação
AEDSON CARDOSO DE SOUZA	Guarabira, Pilõeszinhos, Pilões, Cuitagi, Araçagi, Itapororoca, Alagoinha, Mulungu, Gurinhém, Mari, Sapé, Pirpirituba, Sertãozinho, Duas Estradas, Belém, Caiçara, Logradouro, Riachão, Tacima, Araruna, Areia, Areia, Alagoa Grande, Cacimba de Dentro, Jacaraú, Lagoa de Dentro, Bananeiras e Solânea
CARLOS TIAGO AMÂNCIO RODRIGUES	Santa Inês, Conceição, Ibiara, Santana de Mangueira, Boaventura, Diamante, Itaporanga, Manaira e Pedra Branca
EDEILSON ANTÔNIO DA SILVA,	Mogero, Itabaiana, Pilar, Pedras de Fogo, São Miguel de Taipu, São José dos Ramos, Salgado de São Félix, Ingá, Itatuba, Riachão do Bacamarte, Serra Redonda, Massaranduba, Matinhos, Campina Grande, Lagoa Seca, Juarez Távora, Alagoa Grande, alagoinha, Alagoa Nova, Cruz do Espírito Santo, Mulungu, Riachão do Poço, Mari, Caldas Brandão, Sapé, Gurinhém, Sobrado, Juripiranga, Santa Rita e João Pessoa
ERASMO ALVES DE SOUSA	Campina Grande, Soledade, Pocinhos, puxinanã, Arecial, Montadas, São Vicente do Seridó (Seridó), Cubati, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Juazeirinho, Tenório e Picuí.
FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS	Aguiar, Boa Ventura, Bonito de Santa Fé, Catingueira, Conceição, Coremas, Curral Velho, Diamante, Emas, Ibiara, Itaporanga, Igaracy, Nova Olinda, Olho D'água, Pedra Branca, Piancó, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, São José de Caiana e Serra Grande
GILMAR SANTOS DE FARIAS	Solânea, Arara, Casserengue, Algodão de Jandaira, Remigio, Picuí, Nova Floresta, Cuité, Barra de Santa Rosa
GILSON JERÔNIMO DOS REIS	São Miguel de Taipu, Sapé, Cruz do Espírito Santo, Riachão do Poço, Sobrado e Mari .
IZAQUE SALVIANO GOMES	Patos, São José do Bonfim, Teixeira, Mãe D'água Santa Terezinha, Catingueira, Emas, Quixaba, Cacimba de Areia, São Mamede Malta e Santa Luzia Pombal, Coremas, Condado, São Bentinho, Cajazeirinhas, Lagoa e Vista Serrana
JAIR MARINHO DA SILVA JÚNIOR	Umbuzeiro, Gado Bravo, Aroceiras, Fagundes, Queimadas, Barra de Santana, Boqueirão, Cabaceiras, Barra de São Miguel, Caturité,, Campina Grande, Ingá, Itatuba, Pocinhos, Soledade, Arecial, Seridó, Picuí, Pedra Lavrada, Nova Palmeira, Barra de Santa Rosa, olivedos e Juazeirinho.
JOSÉ PONCIANO ALEXANDRE	Conceição, Ibiara, Santana de Mangueira, Diamante, Boaventura e Itaporanga

Nome do Profissional	Área de Atuação
KILDARE DE GÔES RODRIGUES JÚNIOR	Umbuzeiro, Queimadas, Barra de Santana, Boqueirão, Cabaceiras, Caturité, Campina Grande, Picuí, Alagoa Grande, Patos, Coremas, Pombal, Itaporanga e Cajazeiras.
LAURA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA TOTA	Arecial, Aroceiras, Boa Vista, Cubati, Fagundes, Gado Bravo, Itatuba, Juazeirinho, Montadas, Natuba, Olivedos, Pocinhos, Puxinanã, Santa Cecília de Umbuzeiro, Soledade, Tenório, Umbuzeiro, Alcantil, Barra de Santana,, Barra de São Miguel, Boqueirão, Cabaceiras, Campina Grande, Caturité, Esperança, Lagoa Seca, Massaranduba, Queimadas, Riacho de Santo Antônio, São Domingos do Cariri e São Sebastião de Lagoa de Roça
RONALDO TOBIAS JÚNIOR	Lastro, Marizópolis, Nazarezinho, Poço Dantas, Sousa, Aparecida, Uiraúna, São Francisco, Santa Cruz, Santarém, São José da Lagoa Tapada e Viciópolis.

  
RÔMULO MONTENEGRO  
Presidente do CEDRS

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº.1022/2018

João Pessoa, 07 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal

n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E** designar o servidor **SEVERINO VIRGULINO DE SOUZA**, CPF n.º.012.012.904-30, Matrícula n.º. 178.047-6, como gestor do Contrato de n.º.025/2018, firmado com a empresa **HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA - ME**, no processo administrativo n.º.0005909-5/2018, que tramita nesta Secretaria.

**JOSÉ ARTHUR VIANA TEIXEIRA**  
Secretário Executivo de Administração, de Suprimentos e Logística  
Secretaria de Estado da Educação da Paraíba

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 1204

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5160-18

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Tenente Coronel PM, **JOSÉ GOMES DA SILVA**, matrícula n.º. 515.849-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993”.

João Pessoa, 25 de julho de 2018.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 1205

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6626-18,

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **RONALDO PEREIRA MARINHO**, matrícula n.º. 516.312-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993”.

João Pessoa, 27 de julho de 2018.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 1206

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6711-18,

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **CARLOS JOSÉ SODRÉ**, matrícula n.º. 516.267-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993”.

João Pessoa, 27 de julho de 2018.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 1207

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6715-18,

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **ERALDO JERONIMO DA SILVA**, matrícula n.º. 514.401-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993”.

João Pessoa, 27 de julho de 2018.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 1208

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6621-18,

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **AILTON GERVÁSIO**, matrícula n.º. 517.501-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993”.

João Pessoa, 27 de julho de 2018.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 1209

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6680-18,

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **LUIZ CARLOS GOMES BATISTA**, matrícula n.º. 514.384-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88,

inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993”.

João Pessoa, 27 de julho de 2018.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 1210

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6666-18,

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **SAULO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º. 516.359-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993”.

João Pessoa, 27 de julho de 2018.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 1234

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo n.º. 9918-15,

#### RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A – N.º. 1334/16, publicada no D.O.E de 18/06/2016 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONVALIDAR A PORTARIA APGJ N.º 080/2015 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015**, emitida pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, publicado no Diário Eletrônico em 28/10/2015, **QUE CONCEDEU APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao Excelentíssimo Senhor Doutor JONAS ABRANTES GADELHA**, 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Bayeux, matrícula n.º 700.214-9, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC n.º 88/15)

João Pessoa, 01 de agosto de 2018.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 1250

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6891-18,

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **RENATO DOS SANTOS**, matrícula n.º. 514.875-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993”.

João Pessoa, 02 de agosto de 2018.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 1271

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo n.º. 4080-17,

#### RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – A – N.º. 0888/18, publicada na DOE em 25/01/2018, respectivamente;

Art. 2º Retificar a Portaria – A – N.º. 759/12, publicada na DOE em 24/03/2012, **QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao servidor MANOEL MOREIRA DE CALDAS**, no cargo de Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula n.º 99.860-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Receita, com base no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c o Art. 6º- A da EC n.º 41/2003.

João Pessoa, 03 de agosto de 2018.

  
**Yuri Simpson Lobato**  
Presidente da PBPrev

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### EDITAIS E AVISOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2018- GS/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC N.º 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, bem como o resultado do Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Educação Básica 3, da Secretaria de Estado da Educação, homologado através da Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018, torna público o presente **EDITAL**



**DE CONVOCAÇÃO** Os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, cujas nomeações serão publicadas no Diário Oficial do Estado, assim como torna públicas as **Desistências** conforme anexo I a seguir. Os convocados deverão comparecer no Centro Administrativo Estadual, 3º Bloco, 3º Andar, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado munidos da documentação exigida para investidura em cargo, nos termos do Item 2.2, do Edital nº 01/2017/SEAD/SEE do referido Concurso.

Anexo I – Desistências Expressas

Serão considerados desistentes expressos os candidatos abaixo relacionados por terem dado entrada em processo formal de desistência do concurso.

**1ª GRE**

**DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA**

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
255.447-0	GUILHERME TAVARES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE [PCD](Processode Desistência18008340-6)	62.00		62.00	213º

Nota: O candidato foi substituído no Edital de Convocação nº 02/2018 pela candidata Raquel Ramos Alexandre da Silva.

**4ª GRE**

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA**

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
260.080-3	GERIVALDO BEZERRA DA SILVA (Processo de Desistência 18016835-5)	58.00	1.50	59.50	11º

Anexo II – Convocação em substituição à Desistência

**4ª GRE**

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA**

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
261.403-0	LEONARDO DE MEDEIROS SILVA	58.00	1.50	59.50	12º

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária de Estado da Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL N.º 14/2018/SEAD/SEE - RETIFICAÇÃO – DECISÃO JUDICIAL**

O Governo do Estado da Paraíba e o Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBA-DE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento da Decisão Judicial através de Liminar concedida nos autos do **Mandado de Segurança nº 0806191-21.2018.15.2001**, retificam o resultado final de prova de títulos e resultado final do concurso no Cargo de Professor de Educação Básica 3, da Carreira do Magistério Estadual, para o âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, da candidata em situação *sub judice* conforme segue:

**1. Da retificação do resultado final da prova de títulos e do concurso para a candidata em situação sub judice** passam a constar com a seguinte redação:

**RESULTADO FINAL DO CONCURSO POR DISCIPLINA - 1ª GRE**

**DISCIPLINA: BIOLOGIA**

**VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 38**

**VAGA PCD: 02**

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
258.991-5	MARIA MARCOLINA LIMA CARDOSO Processo nº 0806191-21.2018.15.2001 [SUB JUDICE]	66.00	3.00	69.00	33º

Demais informações, do Resultado final da Avaliação dos Títulos e Resultado Final do Concurso, publicado no DOE de 26/01/2018, permanecem inalteradas.

João Pessoa, 06 de agosto de 2018.

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**  
**Marlene Rodrigues da Silva - ESPEP - Presidente**  
**Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha - SEAD**  
**Vera Lúcia Alencar de Lira - SEAD**  
**Iara Andrade de Lima - SEE**  
**Valmir Herbert Barbosa Gomes - SEE**  
**Marta de Medeiros Correia - SEE**